

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO,

Considerando a necessidade de promover a melhoria da qualidade do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros através, inclusive, da renovação da frota de veículos utilizados pelas transportadoras; e

Considerando a necessidade de promover o realinhamento das tarifas concernentes ao referido Serviço Público,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho Multidisciplinar composto pelos servidores **NADJAYRA LIMA DE CARVALHO**, Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços, **PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**, Diretor da Diretoria de Tarifas, do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas, e **GERALDO JOAQUIM TELLES DE SOUZA**, Assessor Técnico do Departamento de Qualidade dos Serviços, para, sem prejuízo de suas funções e sob a coordenação da primeira, apresentar propostas que visem à promoção da melhoria da qualidade do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros através, inclusive, da renovação da frota de veículos utilizados pelas transportadoras, bem como do realinhamento das tarifas concernentes ao referido Serviço Público.

Art. 2º Fica assegurada a participação, no referido Grupo de Trabalho Multidisciplinar, de dois representantes da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário do Estado da Bahia – ABEMTRO, a serem indicados pela referida entidade.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a contar da entrada em vigor desta Resolução, para que o Grupo de Trabalho Multidisciplinar apresente, ao Diretor Executivo da AGERBA, as propostas de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LOMANTO NETTO

Diretor Executivo